

## **Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Moradores do Bairro Mauá CNPJ: 13.685.369/0001-27 Endereço sede: Rua Cláudio Boff, nº 104, Bairro Mauá Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54- 3232 5829 Objeto proposto: parceria para fomentar e auxiliar financeiramente a Associação de Moradores do Bairro Mauá de Vacaria na organização do concurso “A mais Bela Comunitária 2017”, parceria que visa a valorização das moradoras dos bairros/periferias, objetivando envolver as associações de bairros e seus presidentes e resgatar o movimento comunitário. Valor total global do repasse que será feito de forma única em até 30 (trinta) após realização da do concurso “A mais Bela Comunitária 2017” R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Período: da assinatura do termo de parceria até o dia 02 de novembro de 2017. Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31, visto que há inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e das metas serem atingidas somente por uma entidade específica.

VACARIA, 16 de outubro de 2017.

**RENATO RECH**

Vice Prefeito Municipal de Vacaria